



VALÉRIO IAMIN LEILOEIRO OFICIAL

LEILOEIRO DESDE 2000

Matrícula nº 163/00

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA INTIMAÇÃO DE DENISE IZE BALSEMAO RIGHI E MAURO RIGHI.

ALFEU VALÉRIO IAMIN, LEILOEIRO OFICIAL. DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO (A) EXMO (A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRINHA/RS. Processo nº5000194-98.2014.8.21.0086/RS, espécie: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, que o Exequente: KIRTON BANK S.A – BANCO MULTIPLO, move contra o(s) Executado(s) acima nominado(s), **VENDERA NA FORMA DA LEI: 1º Praça dia 21/09/2026 e 2º Praça dia 24/09/2026, às 09:15 horas – DE FORMA VIRTUAL ONLINE PELO SITE <https://www.valerioiaminleiloes.com.br>**, o seguinte(s) BEM(ns): **LOTE Nº630: IMÓVEL: BOX DE ESTACIONAMENTO Nº 02, DO CONDOMÍNIO FIGUEIRAS, de nº60 da rua Maria Bernardina de Oliveira Maciel, localizado no município de Cachoeirinha/RS, no térreo ou primeiro pavimento, descoberto, sendo a esquerda e o segundo a contar da frente para o fundo de quem entra na circulação interna de veículos, está com acesso pela a referida rua de quem olha o prédio, composto de um espaço de estacionamento de veículos, com a área total de 25,00m², sendo 12,50m² de área real privativa e 12,50m² de área real de uso comum e fim proveitoso do edifício e no respectivo terreno. O referido bem encontra-se matriculado sob o nº 47.329, às fls. 01 do Livro nº 2 – Registro Geral, do Ofício de Registros Públicos de Cachoeirinha Avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Os bens são vendidos no estado em que se encontram, sendo responsabilidade exclusiva do arrematante a vistoria, localização e identificação dos mesmos antes da venda judicial, não se admitindo reclamação posterior. Existe possibilidade de parcelamento do bem penhorado, o interessado em adquirir nesta modalidade, poderá apresentar por escrito no site www.valerioiaminleiloes.com.br até 24 horas antes do início do primeiro leilão proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação ou até 24 horas antes do início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta deverá conter, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de no mínimo 25% do valor do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses, cujo valor será atualizado pelo INCC-Índice Nacional da Construção Civil – Cumulativo. Garantido por hipoteca do próprio bem. As propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. A proposta de pagamento do lance a vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. A apresentação das propostas aqui previstas não suspende o leilão, art. 895 do CPC. As guias de depósito (quando houver parcelamento) ficara exclusivamente de responsabilidade do arrematante que devera retirá-las mensalmente em Cartório do Fórum até o final do pagamento. Até o final do pagamento o imóvel arrematado ficará como garantia, sendo registrado na matrícula, Hipoteca Judicial ou Penhor Legal. **Não havendo oferta igual ou superior ao valor da avaliação na primeira data, na segunda chamada serão os bens vendidos a quem mais oferecer, partindo os lances de 50% do valor da avaliação. Ônus: os constantes nas matrículas dos imóveis, quando houver necessidade de regularização tal encargo caberá ao arrematante. A comissão do Leiloeiro é de 10% sobre o valor da arrematação, mais as despesas se por ventura houver. Em caso de adjudicação ou arrematação pelo exequente (pelo crédito), será devida a comissão de 6% para imóveis. Em caso de suspensão das hastas por acordo entre as partes, pagamento ou parcelamento da dívida, os honorários do Leiloeiro serão de 3% para bens imóveis que correrão por conta do devedor, conforme decisão do STJ, nos moldes do §3º do art. 456 da CNJ, art. 24 do decreto 21.981/32 e tabela de honorários do SINDILEI. INFORMAÇÕES: Alfeu Valério Iamin, Leiloeiro Oficial, pelo telefone: (51) 99195-7327 e pelo SITE: www.valerioiaminleiloes.com.br. EXMA. JUIZA DE DIREITO Dra. SUELEN CAETANO DE OLIVEIRA.****

Leiloeiro Oficial Bel. Alfeu Valério Iamin

Celular e WhatsApp (51) 991957327

E-mail: valerio-leiloeiro@bol.com.br - Site: www.valerioiaminleiloes.com.br